

201°44'51" até o marco EDG-V-1065, de coordenada N = 9.585.153,63m e E = 738.131,38m; 66,65 m e azimute plano 223°57'16" até o marco EDG-V-1064, de coordenada N = 9.585.105,65m e E = 738.085,12m; 64,13 m e azimute plano 223°31'41" até o marco EDG-V-1063, de coordenada N = 9.585.059,15m e E = 738.040,95m; 63,63 m e azimute plano 217°26'20" até o marco EDG-V-1062, de coordenada N = 9.585.008,63m e E = 738.002,27m; 64,01 m e azimute plano 212°18'53" até o marco EDG-V-1061, de coordenada N = 9.584.954,53m e E = 737.968,05m; 62,95 m e azimute plano 198°06'45" até o marco EDG-V-1060, de coordenada N = 9.584.894,70m e E = 737.948,48m; 59,20 m e azimute plano 189°03'29" até o marco EDG-V-1059, de coordenada N = 9.584.836,24m e E = 737.939,16m; 58,03 m e azimute plano 199°11'49" até o marco EDG-V-1058, de coordenada N = 9.584.781,44m e E = 737.920,08m; 51,47 m e azimute plano 201°53'25" até o marco EDG-V-1057, de coordenada N = 9.584.733,68m e E = 737.900,89m; 57,12 m e azimute plano 207°42'01" até o marco EDG-V-1056, de coordenada N = 9.584.683,11m e E = 737.874,34m; 61,74 m e azimute plano 197°54'14" até o marco EDG-V-1055, de coordenada N = 9.584.624,36m e E = 737.855,36m; 57,52 m e azimute plano 186°10'39" até o marco EDG-V-1054, de coordenada N = 9.584.567,17m e E = 737.849,17m; 55,26 m e azimute plano 208°16'34" até o marco EDG-V-1053, de coordenada N = 9.584.518,50m e E = 737.822,99m; 52,55 m e azimute plano 251°10'19" até o marco EDG-V-1052, de coordenada N = 9.584.501,54m e E = 737.773,25m; 49,66 m e azimute plano 275°02'12" até o marco EDG-V-1051, de coordenada N = 9.584.505,90m e E = 737.723,78m; 50,50 m e azimute plano 274°15'31" até o marco EDG-V-1050, de coordenada N = 9.584.509,65m e E = 737.673,42m; 55,70 m e azimute plano 256°02'10" até o marco EDG-V-1049, de coordenada N = 9.584.496,21m e E = 737.619,37m; 60,20 m e azimute plano 234°18'31" até o marco EDG-V-1048, de coordenada N = 9.584.461,09m e E = 737.570,48m; 58,37 m e azimute plano 230°24'29" até o marco EDG-V-1047, de coordenada N = 9.584.423,89m e E = 737.525,50m; 56,78 m e azimute plano 227°12'45" até o marco EDG-V-1046, de coordenada N = 9.584.385,32m e E = 737.483,83m; 55,72 m e azimute plano 215°08'10" até o marco EDG-V-1045, de coordenada N = 9.584.339,75m e E = 737.451,76m; 58,44 m e azimute plano 187°56'50" até o marco EDG-V-1044, de coordenada N = 9.584.281,87m e E = 737.443,68m; 56,27 m e azimute plano 180°18'20" até o marco EDG-V-1043, de coordenada N = 9.584.225,60m e E = 737.443,38m; 60,63 m e azimute plano 180°13'36" até o marco EDG-V-1042, de coordenada N = 9.584.164,97m e E = 737.443,14m; 60,92 m e azimute plano 186°42'43" até o marco EDG-V-1041, de coordenada N = 9.584.104,47m e E = 737.436,02m; 60,45 m e azimute plano 188°03'18" até o marco EDG-V-1040, de coordenada N = 9.584.044,62m e E = 737.427,55m; 60,10 m e azimute plano 180°40'02" até o marco EDG-V-1039, de coordenada N = 9.583.984,52m e E = 737.426,85m; 60,11 m e azimute plano 178°16'28" até o marco EDG-V-1038, de coordenada N = 9.583.924,44m e E = 737.428,66m; 61,34 m e azimute plano 182°26'53" até o marco EDG-V-1037, de coordenada N = 9.583.863,16m e E = 737.426,04m; 59,39 m e azimute plano 189°15'11" até o marco EDG-V-1036, de coordenada N = 9.583.804,54m e E = 737.416,49m; 54,00 m e azimute plano 202°30'17" até o marco EDG-V-1035, de coordenada N = 9.583.754,65m e E = 737.395,82m; 39,34 m e azimute plano 225°25'20" até o marco EDG-V-1034, de coordenada N = 9.583.727,04m e E = 737.367,80m; 56,75 m e azimute plano 296°01'24" até o marco EDG-V-1033, de coordenada N = 9.583.751,94m e E = 737.316,80m; 57,00 m e azimute plano 310°24'38" até o marco EDG-V-1032, de coordenada N = 9.583.788,89m e E = 737.273,40m; 56,43 m e azimute plano 306°47'12" até o marco EDG-V-1031, de coordenada N = 9.583.822,68m e E = 737.228,21m; 55,77 m e azimute plano 280°21'03" até o marco EDG-V-1030, de coordenada N = 9.583.832,70m e E = 737.173,35m; 59,75 m e azimute plano 235°44'08" até o marco EDG-V-1029, de coordenada N = 9.583.799,06m e E = 737.123,97m; 61,28 m e azimute plano 220°40'42" até o marco EDG-V-1028, de coordenada N = 9.583.752,59m e E = 737.084,03m; 61,66 m e azimute plano 219°14'51" até o marco EDG-V-1027, de coordenada N = 9.583.704,84m e E = 737.045,02m; 60,15 m e azimute plano 226°29'43" até o marco EDG-V-1026, de coordenada N = 9.583.663,43m e E = 737.001,39m; 58,91 m e azimute plano 221°11'13" até o marco EDG-V-1025, de coordenada N = 9.583.619,10m e E = 736.962,60m; 60,01 m e azimute plano 209°15'38" até o marco EDG-V-1024, de coordenada N = 9.583.566,75m e E = 736.933,27m; 58,07 m e azimute plano 203°35'23" até o marco EDG-V-1023, de coordenada N = 9.583.513,53m e E = 736.910,03m; 58,67 m e azimute plano 218°05'55" até o marco EDG-V-1022, de coordenada N = 9.583.467,36m e E = 736.873,83m; 60,23 m e azimute plano 230°46'54" até o marco EDG-V-1021, de coordenada N = 9.583.429,28m e E = 736.827,17m; 58,82 m e azimute plano

230°15'20" até o marco EDG-V-1020, de coordenada N = 9.583.391,67m e E = 736.781,94m; 59,87 m e azimute plano 218°24'04" até o marco EDG-V-1019, de coordenada N = 9.583.344,75m e E = 736.744,75m; 60,75 m e azimute plano 212°46'09" até o marco EDG-V-1018, de coordenada N = 9.583.293,67m e E = 736.711,87m; 61,26 m e azimute plano 211°42'46" até o marco EDG-V-1017, de coordenada N = 9.583.241,56m e E = 736.679,67m; 63,10 m e azimute plano 214°59'50" até o marco EDG-V-1016, de coordenada N = 9.583.189,87m e E = 736.643,48m; 61,85 m e azimute plano 218°28'55" até o marco EDG-V-1015, de coordenada N = 9.583.141,45m e E = 736.604,99m; 59,90 m e azimute plano 221°31'18" até o marco EDG-V-1014, de coordenada N = 9.583.096,60m e E = 736.565,28m; 59,81 m e azimute plano 225°32'31" até o marco EDG-V-1013, de coordenada N = 9.583.054,71m e E = 736.522,59m; 60,16 m e azimute plano 225°12'07" até o marco EDG-V-1012, de coordenada N = 9.583.012,32m e E = 736.479,90m; 59,99 m e azimute plano 225°51'28" até o marco EDG-V-1011, de coordenada N = 9.582.970,54m e E = 736.436,85m; 58,73 m e azimute plano 230°33'42" até o marco EDG-V-1010, de coordenada N = 9.582.933,23m e E = 736.391,49m; 55,53 m e azimute plano 239°20'52" até o marco EDG-V-1009, de coordenada N = 9.582.904,92m e E = 736.343,72m; 49,54 m e azimute plano 256°06'45" até o marco EDG-V-1008, de coordenada N = 9.582.893,03m e E = 736.295,63m; 27,87 m e azimute plano 270°49'20" até o marco EDG-V-1007, de coordenada N = 9.582.893,43m e E = 736.267,76m; 37,63 m e azimute plano 300°50'18" até o marco EDG-V-1006, de coordenada N = 9.582.912,72m e E = 736.235,45m; 44,22 m e azimute plano 287°14'48" até o marco EDG-V-1005, de coordenada N = 9.582.925,83m e E = 736.193,22m; 41,94 m e azimute plano 268°40'29" até o marco EDG-V-1004, de coordenada N = 9.582.924,86m e E = 736.151,29m; 40,16 m e azimute plano 260°56'45" até o marco EDG-V-1003, de coordenada N = 9.582.918,54m e E = 736.111,63m; 36,74 m e azimute plano 273°44'44" até o marco EDG-V-1002, de coordenada N = 9.582.920,94m e E = 736.074,97m; 36,24 m e azimute plano 284°55'05" até o marco EDG-V-1001, de coordenada N = 9.582.930,27m e E = 736.039,95m; 14,98 m e azimute plano 332°45'03" até o marco EDG-V-1000, de coordenada N = 9.582.943,59m e E = 736.033,09m; 722,53 m e azimute plano 252°43'58" até o marco EDG-M-0709, de coordenada N = 9.582.729,12m e E = 735.343,12m; Linha seca; deste, segue pela VICINAL DO SETE, com a seguinte distância 1.768,12 m e azimute plano 252°57'14" até o marco EDG-M-1150, de coordenada N = 9.582.210,81m e E = 733.652,68m; 12,53 m e azimute plano 266°56'04" até o marco EDG-M-1140, de coordenada N = 9.582.210,14m e E = 733.640,17m; 1.547,18 m e azimute plano 253°29'20" até o marco EDG-M-1149, de coordenada N = 9.581.770,43m e E = 732.156,79m; 499,68 m e azimute plano 253°55'25" até o marco EDG-M-1148, de coordenada N = 9.581.632,06m e E = 731.676,65m; Linha seca; deste, segue pela VICINAL DO EUCALÍPTO, com a seguinte distância 564,84 m e azimute plano 340°15'07" até o marco EDG-M-1101, de coordenada N = 9.582.163,68m e E = 731.485,80m; 471,53 m e azimute plano 349°00'18" até o marco EDG-M-1100, de coordenada N = 9.582.626,55m e E = 731.395,87m; 254,07 m e azimute plano 336°28'57" até o marco EDG-M-1099, de coordenada N = 9.582.869,49m e E = 731.321,49m; 536,40 m e azimute plano 336°28'57" até o marco EDG-M-1098, de coordenada N = 9.583.361,34m e E = 731.107,45m; 526,37 m e azimute plano 335°44'47" até o marco EDG-M-1097, de coordenada N = 9.583.841,25m e E = 730.891,23m; 275,67 m e azimute plano 336°11'41" até o marco EDG-M-1094, de coordenada N = 9.584.093,47m e E = 730.779,96m; 534,92 m e azimute plano 341°32'43" até o marco EDG-M-1093, de coordenada N = 9.584.600,88m e E = 730.610,63m; 249,21 m e azimute plano 352°53'04" até o marco EDG-M-1092, de coordenada N = 9.584.848,17m e E = 730.579,76m; 250,17 m e azimute plano 359°46'07" até o marco EDG-M-1091, de coordenada N = 9.585.098,34m e E = 730.578,75m; 255,86 m e azimute plano 351°05'55" até o marco EDG-M-1090, de coordenada N = 9.585.351,12m e E = 730.539,16m; 493,67 m e azimute plano 347°22'09" até o marco BUM-MA719, de coordenada N = 9.585.832,84m e E = 730.431,21m; 1.603,88 m e azimute plano 344°09'44" até o marco BUM-MA726, de coordenada N = 9.587.375,83m e E = 729.993,49m; deste, segue pela ESTRADA DA CIKEL, com a seguinte distância 826,34 m e azimute plano 73°40'02" até o marco BUM-MA725, de coordenada N = 9.587.608,21m e E = 730.786,48m; 497,09 m e azimute plano 73°29'57" até o marco EDG-M-1110, de coordenada N = 9.587.749,40m e E = 731.263,10m; 248,96 m e azimute plano 69°41'26" até o marco EDG-M-1141, de coordenada N = 9.587.835,81m e E = 731.496,58m; 257,51 m e azimute plano 76°07'15" até o marco EDG-M-1198, de coordenada N = 9.587.897,58m e E = 731.746,57m; 25,63 m e azimute plano 81°04'01" até o marco EDG-M-1199, de coordenada N = 9.587.901,56m e E = 731.771,89m; 468,54 m e azimute plano 73°22'12" até o marco

EDG-M-1142, de coordenada N = 9.588.035,65m e E = 732.220,83m; 289,69 m e azimute plano 75°15'19" até o marco BUM-MA718, de coordenada N = 9.588.109,38m e E = 732.500,98m; 653,46 m e azimute plano 73°50'27" até o marco BUM-MA724, de coordenada N = 9.588.291,24m e E = 733.128,62m; 554,34 m e azimute plano 74°16'59" até o marco BUM-MC292, de coordenada N = 9.588.441,40m e E = 733.662,23m; 110,47 m e azimute plano 73°38'55" até o marco EDG-M1227, de coordenada N = 9.588.472,50m e E = 733.768,23m; 202,17 m e azimute plano 72°18'19" até o marco EDG-M-1157, de coordenada N = 9.588.533,95m e E = 733.960,84m; 214,66 m e azimute plano 73°33'36" até o marco EDG-M-1161, de coordenada N = 9.588.594,70m e E = 734.166,72m; 286,36 m e azimute plano 72°47'13" até o marco EDG-M-1112, de coordenada N = 9.588.679,44m e E = 734.440,25m; 16,27 m e azimute plano 69°11'33" até o marco EDG-M1111, de coordenada N = 9.588.685,22m e E = 734.455,46m; 496,27 m e azimute plano 71°26'15" até o marco BUM-MC286, de coordenada N = 9.588.843,20m e E = 734.925,91m; 493,34 m e azimute plano 76°50'41" até o marco BUM-M-A420, de coordenada N = 9.588.955,48m e E = 735.406,30m; 770,91 m e azimute plano 73°05'39" até o marco BUM-M-A415, de coordenada N = 9.589.179,66m e E = 736.143,89m; 509,73 m e azimute plano 74°26'30" até o marco EDG-M-1143, de coordenada N = 9.589.316,38m e E = 736.634,94m; 235,29 m e azimute plano 73°42'25" até o marco EDG-M-1144, de coordenada N = 9.589.382,39m e E = 736.860,78m; 502,86 m e azimute plano 73°45'24" até o marco EDG-M-1159, de coordenada N = 9.589.523,05m e E = 737.343,57m; 275,46 m e azimute plano 73°20'50" até o marco EDG-M-1164, de coordenada N = 9.589.601,99m e E = 737.607,48m; 797,92 m e azimute plano 73°33'53" até o marco EDG-M-0710, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodésico EDG-M-1010, de coordenada N 9.587.474,98m e E 730.390,91m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à averbação da retificação na matrícula nº1.159 as folhas 192 do Livro 2- F no Cartório de Registro de Imóveis de Goianésia do Pará.

Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 385942
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/178111	Dorivaldo Luz de Araújo	Sítio Dois Irmãos	09ha02a67ca	Bujaru	1087/2018
2014/385470	Maria Matilde Barros Gomes	Sítio da Paz	08ha98a73ca	Bujaru	1088/2018
2017/179621	Marcelo Barros Menezes	Sítio Santo Antonio	82ha44a56ca	Bujaru	1089/2018
2017/178064	Otavio Pires dos Santos	Sítio Santa Maria	25ha16a35ca	Bujaru	1090/2018
2006/422779	Dicleia Tavares de Lima	Sítio Boa Esperança	27ha19a60ca	Oeiras do Pará	1091/2018
2006/422729	Jessevaldo Oliveira Mendes	Sítio Boa Esperança	56ha53a00ca	Oeiras do Pará	1092/2018
2018/104812	Lazaro Barroso de Araújo	Sítio São Lázaro	88ha06a38ca	Breu Branco	1093/2018
2017/424975	Paulo Pereira Carvalho	Sítio Sossego	10ha20a37ca	Breu Branco	1094/2018

Belém(PA), 23.11.2018

Max André Brandão da Costa – Presidente

Protocolo: 385987
PORTARIA Nº 1086/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

Considerando o Memorando nº 131 datado de 25/10/2018, às fls. 01, assinado pelo Técnico em Agrimensura/Gerente do GEO/1 do ITERPA;

Considerando, finalmente que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstância que possam